

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ  
DE COLÔNIA SANTA TERESA

Marcos Augusto Silva

Escrivão de Paz

Escritura Pública de: PROCURAÇÃO sob protocolo nº 40517

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PROCURAÇÃO**

CERTIFICADO, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações em meu poder neste Cartório, neles, no de número 176, nas folhas 112/113V, DE PROCURAÇÃO Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Escrivania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, localizada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10, Bairro Forquilha, neste Município e Comarca de São José/SC, compareceu, como **OUTORGANTE MANDANTE: Macromaq Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.675.413/0001-01, com sede na Rodovia BR - 101, s/nº, KM 210, Bairro Picadas do Sul, São José/SC, e demais filiais: **1) CNPJ/MF nº 83.675.413/0002-84**, com endereço na Rua Xanxerê, nº 360-E, Líder, Chapécó/SC; **2) CNPJ/MF nº 83.675.413/0001-75**, com endereço na Rodovia BR 101, s/nº, Km 47,5, Santa Catarina, Joinville/SC; **3) CNPJ/MF nº 83.675.413/0004-46**, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3628, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/PR; **4) CNPJ/MF nº 83.675.413/0008-70**, com endereço na Avenida Gutenberg Jose Cobucci, nº 188, Galpão 02, Pacaembu III, Itupeva/SP, neste ato representada por seu **sócio: Fabio Hoffmann Pegoraro**, brasileiro, capaz, nascido aos 28/12/1977, solteiro, advogado, portador da carteira nacional de habilitação nº 01733154730 DETRAN/MT emitida em 27/11/2012, onde consta o RG nº 3474927 SSP/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.365.489-70, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant - E, nº 289, Apto 201, Bairro Centro, Chapécó/SC, ora de contrato, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina para tanto arquivado nestas notas cópia da referida alteração e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 22/07/2021. A outorgante declara, na forma em que se acha representada, sob a pena da responsabilidade civil e penal, ser esta a última alteração contratual existente, respondendo para tanto pela veracidade dos fatos narrados. O representante da outorgante foi identificado como sendo o próprio por mim, **Greice Sueli Dias Gelsiuster, Escrevente Notarial**, ante os documentos de identificação expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, devidamente arquivados nesta Serventia, por meio de fotocópias, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, que constam dos referidos documentos, segundo o que me disse, do que dou fé.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.106-500. Fone: (48) 3034-2564

*[Handwritten signature]*

PROT. Nº 2  
TABELA 2  
COMARCA DE CHAPÉCO  
BRUNA VARGAS SALVADOR  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS PROTESTADAS - TABELÃO - SC  
Rua Benjamin Constant, nº 1611, Centro  
Chapécó - SC - CEP: 89.801-970 - Fone: (48) 3322-9011

**AUTENTICAÇÃO**  
Original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapécó/SC, 20 de outubro de 2021  
Era Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**Bruna Vargas Salvador**  
Escrivente Autorizada

Emol. 4,02; Selo: 2,82 = R\$6,84  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GGL20483-9286

Mo. elaborado por Bruna Vargas Salvador



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ  
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO  
DE COLÔNIA SANTA TERESA



Marcos Augusto Silva

Escrivão de Paz

Escritura Pública de: PROCURAÇÃO sob protocolo nº 40517

BR Rio Branco, nº E-1647, Jardim Itália, Chapécó/SC; e/ou 11-) José Oswaldo Fernandes Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11.298.114-8 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.560.098-99, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 149, Vila Pinheiro, Jacareí/SP; e/ou 12-) Carlos Cesar Chagas, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 14787584 SSP/SP e, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.704.088-01, residente e domiciliado na Rua Alvares de Azevedo, nº 30, Apto 33, Boqueirão, Santos/SP; 13) Arhaan Sadhan Rech Ferreira, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 4864174 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.602.779-93, residente e domiciliado na Rua José Frederico Guedert, nº 505, Ponte do Imarum, Palhoça/SC; aos quais confere poderes para o fim especial de representar a outorgante perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBARRAS, de Economia Mista, inclusive perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministérios da Fazenda e Planejamento e, seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo para tanto, exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para ocorrências, registro de pregos e todas as modalidades de prego presencial e eletrônico, tomada de pregos, convites e quaisquer modalidades de licitação de pregos, podendo inclusive apresentar e assinar documentações e propostas, formular ofertas e lances de pregos, interpor recursos ou desistir deles, assinar as respectivas atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e enfim, praticar todos os atos inerentes ao referido certame; sendo vedada a assinatura em contratos de quaisquer espécies, podendo ainda depositar e retirar caixões, receber sua correspondência telegráfica e epistolar, simples, expressa e registrada, com ou sem valor, valores postais, encomendas e reembolsos postais, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato; **EXCETO SUBSTABELEÇER. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM PRAZO DE VALIDADE DE UM (01) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA LAVRATURA. (FEITO SOB MINUTA APRESENTADA). O representante da outorgante declara ter ciência que cessam os efeitos do presente instrumento nas seguintes condições, expressas no Artigo 682, do Código Civil Brasileiro: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os** Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.106-500. Fone: (48) 3034-2564

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPÉCO - SC. Rua Antônio Constantino, nº 1440, Centro. Fone: (48) 3322-9811. Insc. no CNPJ nº 06.901.870-0001. E-mail: chapeco@tbl2.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapécó/SC, 20 de outubro de 2021  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Bruna Vargas Salvador  
Escrivente Autorizada  
Emol. R. 02: Selo: 2,82 = R\$6,84  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GGL20481-6WVS  
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador

PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPÉCO - SC  
na Vargas  
Chapécó - SC  
Lorenzoni

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALAN LEON SCOPPEL  
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR: 4320708 SSP SC  
 CPF: 049.772.298-24  
 DATA NASCIMENTO: 12/04/1989  
 ESTADO: VALEPAR SC  
 CATEGORIA: AB  
 PERMISSÃO: ACC  
 CAT. HAB: AB  
 Nº REGISTRO: 0901229741  
 VALIDADE: 04/11/2023  
 DATA HABILITAÇÃO: 14/04/2009

OBSERVAÇÕES:


LOCAL: LAGEZ, SC  
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*  
 DATA EMISSÃO: 07/11/2018

07684310460  
 SC140016090

**DENATRAN**  
 SANTA CATARINA  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**CONTRAN**

1748377694  
 1748377694  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em

conformidade com a Medida Provisória nº

2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por

meio da comparação deste arquivo digital com o

arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:

< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

**2º TABELIONATO**  
 DE ATAS E PROTOCOLOS DE CHAPECO - FORTALEÇA - SC - Rua Benjamin Constant, nº 1441, Centro  
 ANEXO II - ATAS E PROTOCOLOS DE CHAPECO - FORTALEÇA - SC - CEP: 83.801-070 - Fone: (49) 3322-9911

**AUTENTICAÇÃO**  
 Original que me foi apresentado com o qual conferi, Dou fé.

Chapeco/SC, 20 de outubro de 2021  
 Em Testemunho da verdade.

Bruna Vargas Salvador  
 Escritante Autorizada  
 E-mail: 4.02; Selo: 2,82 = R\$6,84  
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GGL20612-MR5x  
 Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador




ADP-00167

**ASSASSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.**  
 CONCORDIA - Fundada em 30-10-69  
 CCMF 83575/83/000109 - CEP 7º Andar - Fone: 444 e 386 - C. Postal 809 - CONCORDIA - SC  
 CHAPECO - Fundada em 05-06-75  
 CCMF 83085/49/0001 97  
 Av. Getúlio Vargas, 2726 - 7º Andar - Fone: 92-0122 (22-0800 (PABX)) - C. Postal 232 - CEP 83000 - CHAPECO - SC

- 5.- ANTONIO MARCELINO PARRACHO, CPF-004.118.760-15, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 3.309.125, expedida em 04/07/75, pelo Instituto Felix Pacheco do Estado de Rio de Janeiro, residente e domiciliado na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, à A. Getúlio de Santa Catarina, à R. Felipe Schmidt, s/nº;
- 4.- LIRIA PEGORARO, CPF-098.451.279-91, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11R-340.554, expedida em 21/05/73, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliada na cidade de Joazebo, Estado de Santa Catarina, à R. Felipe Schmidt, s/nº;
- 3.- LUIZ PEGORARO SOBRINHO, CPF-098.451.279-91, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 11R-340.559, expedida em 21/05/73, pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na cidade de Joazebo, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;
- 2.- ELAINE MARIA CEOLATO PARRACHO, CPF-003.154.609-97, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11R-545.014, expedida em 10/12/74, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliada na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;
- 1.- LUIZ CARLOS PARRACHO, CPF-003.154.609-97, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 282.293, expedida em 17/11/67 pelo Instituto de Identificação do R. Grande do Sul, residente e domiciliado na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;

*Handwritten signatures and notes:*  
 Escritura nº 2.020/2021  
 Bruna Vargas Salvador  
 Felipe Pacheco

08600 1416

**CONTRATO SOCIAL**

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.

ASSESSORPLAN

8382517

5

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação

*Elaine M. B. Parracho*  
*Luiz Segnaro*  
*Adelaide Severo Parracho*

Vargas, s/nº;

6.-ADELAIDE SEVERO PARRACHO, CPF-004.118.760-15, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11334297, expedida em 08/02/77, pelo Instituto de Identificação de São Paulo, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Av. Getúlio Vargas, s/nº;

RESOLVEM por esta e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo disposto no Decreto 3.708, de 10/01/19; Lei 4.726, de 13/06/65; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de "MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.

SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo: a) o comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais e agrícolas; b) peças, partes e acessórios de reposição, assistência técnica e reparos a essas máquinas e equipamentos; c) comércio de acessórios em geral para veículos; d) atividades correlatas ao objetivo social; e) locação de máquinas e prestação de serviços.

TERCEIRA:

A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Avenida Getúlio Vargas, nº 3.609, podendo, a critério dos sócios, participar em outras sociedades, instalar e fechar filiais, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.  
CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69  
CGC-MF 03.575.783/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046  
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 326 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC  
CHAPECO - Fundada em 05-06-75  
CGC-MF 03.085.449/0001-97  
Av. Getúlio Vargas, 5596 - 3º Andar - Fones 29-0437/29-0500 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 89800 - CHAPECO - SC



ADP-00157

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC  
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO  
Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro  
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 20 de outubro de 2021  
Em Testemunho da verdade.  
*Bruna Vargas Salvador*  
Bruna Vargas Salvador  
Escrivente Autorizada  
Emol: 4,02; Selo: 2,82 = R\$6,84  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GGL20610-8J59  
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador





"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação

QUARTA:

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividades, nesta data.

QUINTA:

O capital social será de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil cruzeiros) dividido em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscrito e a ser integralizado na forma abaixo:

*Handwritten signatures and names:*  
Luiz Carlos Parracho  
Luiz Pegoraro  
Liria Pegoraro  
Bruna Vargas Salvador  
Gabriel de Jesus Parracho

- a) LUIZ CARLOS PARRACHO, subscreve 300.000 (trezentas mil cotas) no valor de..... R\$ 300.000,00 integralizando-as totalmente neste ato, com o seguinte: R\$258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), em moeda corrente nacional e R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros), representados por um automóvel Ford-Corcel, modelo 1976.
- b) ELAINE MARIA CEOLATO PARRACHO, subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de..... R\$ 40.000,00 integralizando-as totalmente neste ato, em moeda corrente nacional.
- c) LUIZ PEGORARO SOBRINHO, subscreve 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de..... R\$ 300.000,00 sendo R\$208.000,00 (duzentos e oito mil cruzeiros) integralizados neste com ... R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente nacional; .. e R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros representados por um automóvel Chevette SL, modelo 1977. ficando para integralizar R\$92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.
- d) LIRIA PEGORARO, subscreve 40.000 (qua-



ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

-continua-

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69  
CGC-MF 83.375.832/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046  
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 396 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC  
CHAPECO - Fundada em 05-06-75  
CGC-MF 83.085.449/0001-87  
Av. Getúlio Vargas, 2599 - 1º Andar - Fones 99-0437/99-0900 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 89800 - CHAPECO - SC

ADP-00157

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC  
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 20 de outubro de 2021  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Bruna Vargas Salvador  
Escrivente Autorizada  
Emol: 4,02. Selo: 2,82 = R\$6,84  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GGL20608-WIOX  
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL + continuação

*Elaine B. Parracho*  
*LUIZ CARLOS PARRACHO*  
*Luiz Pegoraro*  
*Bruna Vargas*  
*Adelaide Severo Parracho*

renta mil) cotas no valor de .....R\$ 40.000,00  
a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.  
b) ANTONIO MARCELINO PARRACHO, subscreve 1  
300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de .....R\$ 300.000,00  
sendo R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil  
cruzeiros) integralizados neste ato, com  
um automovel Volkswagen-Brasilia, modelo  
1977; ficando R\$236.000,00 (duzentos e  
trinta e seis mil cruzeiros), a serem in  
tegralizados, em moeda corrente nacional  
até 31 de janeiro de 1979.  
f) ADELAIDE SEVERO PARRACHO, subscreve 40.  
000 (quarenta mil) cotas no valor de .....R\$ 40.000,00  
a serem integralizadas, em moeda corrente  
nacional, até 31 de janeiro de 1979.

§ ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importân  
cia total do capital social, nos termos do art. 2º do Decreto nº  
3.708, de 10/01/19.

SEXTA:

A gerência da sociedade será exercida pelos cotis -  
tas LUIZ CARLOS PARRACHO e LUIZ PEGORARO SOBRINHO, os quais farão  
uso da denominação social individual ou conjuntamente, unicamente  
em negócios que constituem objeto da sociedade, sendo vedado em  
pregá-la em avais, fianças e outras quaisquer garantias ou obriga  
ções estranhas à essa finalidade.

§ PRIMEIRO:

Para a prática dos seguintes atos é necessária a as  
sinatura conjunta dos sócios gerentes:

- a) contratos em geral;
- b) transações de compra e venda ou alienação de imóveis da socie-



**ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.**

-continua-

CONCORDIA - Fundada em 30-10-69  
CGC-MF 02.575.183/0004-09 - CREF 7º Região 17 - CRC-SC 0046  
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 395 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCORDIA - SC  
CHAPECO - Fundada em 05-06-75  
CGC-MF 03.085.449/0001-57  
Av. Getúlio Vargas, 2598 - 1º Andar - Fones 99-0437/99-0600 (PABX) - C. Postal 122 - CEP 89300 - CHAPECO - SC

ADP-00157

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC  
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO  
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
Chapeco - SC - Cep: 89.801-079 - Fone: (49) 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 20 de outubro de 2021  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Bruna Vargas*  
Bruna Vargas Salvador  
Escrivente Autorizada  
Emol: 4,02, Selo: 2,82 = R\$6,84  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GGL20605-SYAA  
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação

*Elaine M. Favacho*  
*Luiza Vegerato*  
*Adriana Sampaio*

- c) penhor ou alienação por qualquer forma de bens constantes do ativo fixo da sociedade;
- d) nomear procuradores.

§ SEGUNDO:

Para a prática dos seguintes atos é suficiente a assinatura de um dos sócios gerentes:

- a) assinatura de cheques;
- b) assinatura de correspondência;
- c) endossos de cheques;
- d) autenticação de duplicatas de emissão da sociedade;
- e) endosso de duplicatas.

§ TERCEIRO:

A remuneração dos sócios gerentes ou de sócios que prestarem serviços à sociedade, será deliberada de comum acordo entre os sócios.

§ QUARTO:

Os sócios gerentes ficam dispensados de caução.

§ SÉTIMA:

As deliberações sociais referentes a modificação do contrato social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembléia geral dos sócios, por votos que correspondam a maioria do capital social.

§ PRIMEIRO:

A cada cota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

§ SEGUNDO:

Os sócios poderão se fazer representar por procuradores que sejam também cotistas.



ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69  
CGC/MF 83.575.193/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046  
Rua do Comércio, 707 - 1º Andar - Fones 474 e 335 - C. Postal 709 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC  
CHAPECO - Fundada em 05-06-75  
CGC/MF 83.085.419/0001-27  
Av. Getúlio Vargas, 5598 - 2º Andar - Fone 22-0437/33-0000 (PABX) - C. Postal 299 - CEP 89800 - CHAPECO - SC

-continua-

ADP-00157

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC  
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO  
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
Chapeco - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 20 de outubro de 2021  
Em Testemunho 3 da verdade.

*Bruna Vargas*  
Bruna Vargas Salvador  
Escrevente Autorizada  
Emol. 4,02. Selo: 2,82 = R\$6,84  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GGL20603-ASUJ  
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador



*Handwritten signature and initials*



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação

DITAVA:

As cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio assentimento dos sócios representando a maioria do capital social.

§ PRIMEIRO:

A sociedade em primeiro lugar e os sócios na proporção de suas cotas, se a sociedade não se interessar pela transação terão preferência, em igualdade de condições para adquirir as cotas do sócio cedente.

§ SEGUNDO:

No caso de morte, impedimento ou ausência e/ou retirada de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes, facultando-se, se for o caso, nela ingressarem os herdeiros ou sucessores do sócio falecido impedido ou ausente, se assim o desejarem a maioria do capital social representado pelos sócios remanescentes e nisso convierem os referidos herdeiros ou sucessores.

§ TERCEIRO:

Ocorrendo falecimento, impedimento, ausência ou retirada do sócio até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração de seus haveres respectivos, com base no Balanço Geral do último exercício. Se ocorrerem após aquele prazo, os haveres serão apurados na conformidade do Balanço Geral do exercício seguinte.

§ QUARTO:

O valor do reembolso dos haveres de sócio retirante, falecido, impedido ou ausente será determinado pela divisão proporcional ao ativo líquido apurado na forma do parágrafo anterior e o pagamento será efetuado em 12 (doze) prestações mensais sucessivas, de iguais valores, sem juros, contados a partir do mês seguinte à data do evento, ou se for o caso, do encerramento do balanço que servir de base para o cálculo.

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCORDIA - fundada em 30-10-69  
CGC-MF 83.575.193/0001-09 - CEP 7º Região 17 - CIRC-SC 0046  
Rua do Comércio, 107-1º Andar - Fone: 474 e 316 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCORDIA - SC  
CHAPECÓ - fundada em 05-06-75  
CGC-MF 83.085.449/0001-97  
Av. Getúlio Vargas, 9598 - 1º Andar - fones 99-0437/99-0200 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 89300 - CHAPECÓ - SC



ADP-00157

*Handwritten signatures and notes:*  
Elaine M. B. Paixão  
Superior  
Livia Seguro  
M. Amaro  
Adriana B. P. P. P.

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC - Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro  
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 20 de outubro de 2021  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Bruna Vargas*  
Bruna Vargas Salvador  
Escrevente Autorizada  
Emol: 4,02; Selo: 2,82 = R\$6,84  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GGL20601-FFAY  
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



*Handwritten marks and signatures:*  
V  
JULIA



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL - continuação

§ QUINTO:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá dar aviso prévio aos demais, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, apurando-se seus haveres na forma do parágrafo terceiro desta cláusula e efetuando-se o respectivo pagamento nos moldes do parágrafo quarto supra.

NONA:

O exercício social será encerrado em 30 de junho de cada ano. Levantado o balanço, o Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e feitas as necessárias provisões, determinarão os sócios em assembléia geral o destino do saldo, que poderá ser pré-estabelecido no início ou durante cada exercício social, a distribuição do saldo, a distribuição do saldo será determinada de maneira proporcional as cotas do capital dos sócios.

DÉCIMA

Aos casos omissos aplicar-se-á os dispositivos do Decreto 3.708 de 1910, e no que for aplicável, as normas da Lei nº 6404/76.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Chapeco, 25 de junho de 1978

<p>1. <u>Luiz Carlos Parracho</u></p> <p>2. <u>Luiz Percepe Sobrinho</u></p> <p>5. <u>Antonio Marcelino Parracho</u></p>	<p>2. <u>Elaine M. G. Pavcetto</u> Elaine Maria Ceolato Parracho</p> <p>4. <u>Líria Pegoraro</u> Líria Pegoraro</p> <p>6. <u>Adelaide Severo Parracho</u> Adelaide Severo Parracho</p>
--	--

**TESTEMUNHAS:**

<p>1. <u>Jahyr Saraya</u></p>	<p>2. <u>Walter F. Zandonai</u></p>
-------------------------------	-------------------------------------

**ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS S/C LTDA.**  
 CONCÓRDIA - fundada em 30-10-69  
 CGC-MF 83.575.183/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046  
 Rua do Comércio, 707 - 1º Andar - Fones 474 e 356 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC  
 CHAPECO - fundada em 05-06-75  
 CGC-MF 83.085.449/0001-27  
 Av. Getúlio Vargas, 2596 - 1º Andar - Fones 92-0437/22-0200 (PARX) - C. Postal 222 - CEP 89800 - CHAPECO - SC



A DP-00157

**2º TABELIONATO**  
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC - Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapeco - SC - Cnpj: 09.801-070 - Fone: 491 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 20 de outubro de 2021  
 Em Testemunho 9 da verdade.

Bruna Vargas  
 Bruna Vargas Salvador  
 Escrevente Autorizada  
 Emol: 4,02, Selo: 2,82 = R\$6,84  
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GGL20599-4WQM  
 Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.


**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ/ME 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258**

**66ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FÁBIO HOFFMANN PEGORARO**, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 28/12/1977, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.365.489-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01733154730, expedida pelo DETRAN/SC em 28/11/2016, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 900, bloco A, apartamento 1511, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.034-100; e **MACROMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.814.259/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205407026, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Sala 02, Frente, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-101, representada neste ato por seus administradores **Luiz Pegoraro Sobrinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.451.279-91, portador da Carteira de Identidade nº 11/R-340.559 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 289, apartamento 201, Centro, Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.802-200, e **Fábio Hoffmann Pegoraro**, já qualificado; sócios da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 83.675.413/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200346258, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-100, tem, entre si ajustado, alterar pela 66ª vez o seu Contrato Social, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este ato, decidem os sócios incluir no objeto social as atividades de "Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros" e "Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador", passando a Cláusula Segunda do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação após consolidação:

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3cHRRAx48u7TAfVEiXw&chave2=Ug8cwwspH\_CKGI5CVIIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09845127991-LUIZ PEGORARO SOBRINHO|02036548970-FABIO HOFFMANN PEGORARO

**CLÁUSULA 2ª:** A Sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencadas: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos, exceto mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Fabricação de artefatos de materiais plásticos; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Decidem os sócios, por unanimidade e sem reservas, diante das alterações acima indicadas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

---

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ/ME 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258**

**66ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Contrato Social Consolidado**

---

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

**FÁBIO HOFFMANN PEGORARO**, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 28/12/1977, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.365.489-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01733154730, expedida pelo DETRAN/SC em 28/11/2016, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 900, bloco A, apartamento 1511, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.034-100; e **MACROMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.814.259/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205407026, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Sala 02, Frente, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-101, representada neste ato por seus administradores **Luiz Pegoraro Sobrinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.451.279-91, portador da Carteira de Identidade nº 11/R-340.559 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 289, apartamento 201, Centro, Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.802-200, e **Fábio Hoffmann Pegoraro**, já qualificado; sócios da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 83.675.413/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200346258, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-100, em vista da 66ª alteração contratual ora ocorrida, consolidam o Contrato Social da presente Sociedade Empresária Limitada, regida na forma da Lei Federal nº 10.406/2002, e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e pelos seguintes artigos:

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

**Parágrafo Único:** A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo o disposto neste Contrato Social, as normas que lhe são próprias e regendo-se supletivamente pelas normas de Sociedade Anônima.

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

**CLÁUSULA 2ª:** A Sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencadas: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos, exceto mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Fabricação de artefatos de materiais plásticos; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA 3ª:** A Sociedade tem sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, a Rodovia BR 101, km 210, s/n, Bairro Picadas do Sul, CEP 88.106-100, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0001-01, NIRE 42200346258, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devendo também arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária. Os sócios podem participar em outras sociedades e atribuir capital autônomo para fins de direito.

**Parágrafo Único:** A Sociedade manterá filiais nas seguintes localidades:

**I - Estado do Paraná:**

a) Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3.628, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba (PR), CEP 81260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0004-46, NIRE 41900094102, em sessão de 27/08/1985, a qual iniciou suas atividades em 01/08/1985, e tem por objetivo social destacado: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários; de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de

---

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamentos de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

### **II - Estado de São Paulo:**

a) Avenida Gutemberg Jose Cobucci, 188, Galpão 02, Pacaembu III, Itupeva/SP, CEP 13295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0008-70, NIRE 35903861363, em sessão de 28/10/2010, a qual iniciou suas atividades na mesma data, e tem por objeto social destacado: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamentos de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

### **III - Estado de Santa Catarina:**

a) Rua Xanxerê, nº 360 – E, Bairro Líder, CEP 89805-270, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84 – NIRE 42900118771, em sessão de 17/02/1981, a qual iniciou suas atividades em 15 de junho de 1978, e tem por objeto social destacado: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais e comerciais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamento de

---

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

movimentação ao contratante; Fabricação de artefatos de materiais plásticos; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

**b)** Rodovia BR 101, km 47,5, Bairro Santa Catarina, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-198. Inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0011-75, NIRE 42900978893, em sessão de 11/07/2012, a qual iniciou suas atividades em 11 de julho de 2012, e tem por objeto social destacado: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.

**CLÁUSULA 4ª:** O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, a qual iniciou suas atividades em 15 de julho de 1978.

**CLÁUSULA 5ª:** O Capital Social é de R\$23.890.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil reais), composto por 23.890.000 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

**Parágrafo Primeiro:** Ficam as quotas distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas Livres	Quotas Gravadas	Valor R\$	Participação %
Fábio Hoffmann Pegoraro	-	1	1,00	0,01
Macromaq Participações LTDA.	18.395.300	5.494.699	23.889.999,00	99,99
<b>Total</b>	<b>18.395.300</b>	<b>5.494.700</b>	<b>23.890.000,00</b>	<b>100</b>

Para efeitos fiscais o capital social das filiais é destacado da seguinte forma:

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021



ESTABELECIAMENTO	CNPJ	NIRE	CAPITAL
Filial – Chapecó	83.675.413/0002-84	42900118771	R\$ 695.690,00
Filial – Curitiba	83.675.413/0004-46	41900094102	R\$ 413.200,00
Filial – Itupeva	83.675.413/0008-70	35903861363	R\$ 400.000,00

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade dos sócios é limitada a sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:** Encontram-se gravadas com usufruto vitalício, de acordo com esta cláusula, em favor de **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 11/R-340.559 SSI/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.451.279-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 289, apartamento 201, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-200 e **LIRIA PEGORARO**, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 340.554 SESP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 443.535.969-34, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 289, apartamento 201, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-200, doravante denominados **USUFRUTUÁRIOS**, 5.494.700 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil e setecentas) quotas do capital social, divididas da seguinte maneira: a) 1 (uma) quota de **FÁBIO HOFFMANN PEGORARO**, anteriormente qualificado; b) 5.494.699 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, seiscentas e noventa e nove) quotas de **MACROMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, doravante denominados **“NUS-PRÓPRIETÁRIOS”**.

**Parágrafo Primeiro:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos frutos das quotas gravadas são integralmente dos **USUFRUTUÁRIOS** sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelo e em nome dos **USUFRUTUÁRIOS**. Todavia, enquanto os dois **USUFRUTUÁRIOS** estiverem vivos, sua representação perante a Sociedade, se dará sempre exclusivamente pelo **USUFRUTUÁRIO LUIZ PEGORARO SOBRINHO**.

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

**Parágrafo Segundo:** No caso de falecimento de algum **USUFRUTUÁRIO**, o usufruto, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam transmitidos e se transferem, na sua plenitude, para o **USUFRUTUÁRIO** supérstite.

**Parágrafo Terceiro:** Além de todos os direitos de usufruto assegurados na legislação vigente, fica expresso que o usufruto instituído sobre as quotas gravadas abrange especialmente:

- a) O direito de perceber para si todos os rendimentos gerados pelas quotas, inclusive a distribuição em dinheiro, de reservas, resultados, lucros e bonificações, na proporção das quotas gravadas;
- b) O direito de voto nas reuniões dos sócios, ordinárias, extraordinárias ou especiais da Sociedade, cujo capital as quotas representam, de forma incondicional e sem reservas, ainda que em nome dos **NUS-PROPRIETÁRIOS**.

**Parágrafo Quarto:** Os **USUFRUTUÁRIOS** poderão renunciar temporariamente, por meio expresso, à percepção de lucros distribuídos ou a distribuir em dinheiro e/ou ao direito de voto nas reuniões, total ou parcialmente, a favor dos **NUS-PROPRIETÁRIOS**, sem que esta renúncia implique na alteração da cláusula de usufruto prevista neste Contrato.

**Parágrafo Quinto:** O direito de preferência às subscrições de quotas, em aumentos de capital da Sociedade, cabe aos **USUFRUTUÁRIOS**, na proporção das quotas gravadas, que poderá cedê-los aos **NUS-PROPRIETÁRIOS**.

**Parágrafo Sexto:** Os aumentos de capital da Sociedade relativamente às quotas gravadas, efetuadas com ou sem o aumento de quantidade de quotas, mediante incorporação de lucros ou reservas, de qualquer espécie ou natureza, inclusive de correção monetária do Capital Social, integrarão a propriedade dos **NUS-PROPRIETÁRIOS**, mas serão também gravados com usufruto nos termos estabelecidos nesta cláusula.

---

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

**Parágrafo Sétimo:** Na vigência do usufruto, ocorrendo redução de capital social, os bens, direitos e créditos do mesmo advindos serão devidos em sua plenitude aos **USUFRUTUÁRIOS**.

**Parágrafo Oitavo:** Na hipótese dos **NUS-PROPRIETÁRIOS** falecerem antes dos **USUFRUTUÁRIOS**, as quotas gravadas com usufruto serão integralmente transferidas com todos os direitos e obrigações que as mesmas possuem aos **USUFRUTUÁRIOS**. E, no caso da morte dos **NUS-PROPRIETÁRIOS** ocorrer após o falecimento dos **USUFRUTUÁRIOS**, a propriedade das quotas será transferida aos seus herdeiros na forma a ser determinada em sentença de partilha ou outra forma admitida legalmente.

**Parágrafo Nono:** O usufruto somente se extinguirá com a morte dos **USUFRUTUÁRIOS** ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Código Civil Brasileiro, e seu cancelamento se operará perante a Sociedade, de cujo capital as quotas transferidas provém, mediante a apresentação de documento comprobatório de sua revogação ou contra a apresentação da respectiva certidão de óbito do **USUFRUTUÁRIO**.

**Parágrafo Décimo:** As quotas gravadas com usufruto ficam instituídas com as cláusulas de **impenhorabilidade** e **incomunicabilidade** extensiva aos frutos, rendimentos e demais bonificações advindas do bem ora transferido, bem como **inalienabilidade** temporária, segundo o qual, é inteiramente vedado aos **NUS-PROPRIETÁRIOS** enquanto não extinto o usufruto, sem expresse consentimento dos **USUFRUTUÁRIOS** alienar ou onerar de qualquer forma as quotas gravadas, assim como as bonificações e/ou acréscimos recebidos a qualquer título. Os gravames de impenhorabilidade e incomunicabilidade permanecem em pleno vigor mesmo após a extinção do usufruto.

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Os **NUS-PROPRIETÁRIOS**, caso venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime de separação total de bens.

**Parágrafo Décimo Segundo:** As condições estabelecidas nos dispositivos supracitados obrigam, em todos os seus termos, tanto as partes nominadas, como também seus herdeiros e/ou sucessores.

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da Sociedade poderá ser outorgada a administradores sócios ou não sócios, nos termos do Artigo 1.061 do Código Civil.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, designada no Contrato Social ou em ato separado, e por um Conselho de Administração, designado em ato separado, ambos eleitos por reunião de sócios.

**Parágrafo Segundo:** Os Diretores poderão receber remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista neste Contrato Social.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores ficam impedidos de usar o nome da Sociedade em atos contrários e diferentes aos objetivos sociais e especialmente proibidos de dar avais, endossos, fianças ou cauções a terceiros, assumir obrigações em nome dos sócios ou de terceiros, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade sem atender o previsto neste Contrato Social.

**Parágrafo Quarto:** A Sociedade poderá nomear Diretor não sócio, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade dos sócios, na ausência da integralização total do capital, ou por aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, se estiver na sua totalidade integralizado.

---

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

**Parágrafo Quinto:** O prazo de gestão dos Diretores é por tempo indeterminado, podendo ser destituídos a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

**Parágrafo Sexto:** Caberá à Diretoria a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, bem como movimentações financeiras, sendo que os poderes ora previstos são amplos e gerais para a representação e administração da Sociedade, bem como para o uso do nome empresarial, podendo realizar todos os atos necessários à perfeita administração da Sociedade, podendo o **Diretor Executivo assinar isoladamente**, e o **Diretor Comercial e de Pós Vendas** ou o **Diretor Financeiro assinar em conjunto com o Diretor Executivo**.

**Parágrafo Sétimo:** A Diretoria será composta pelos seguintes Diretores designados em seu Contrato Social:

I) **Fábio Hoffmann Pegoraro**, já qualificado, para o cargo de **Diretor Executivo e Diretor Financeiro**, de forma cumulativa;

II) **Fernando Hoffmann Pegoraro**, brasileiro, solteiro, Administrador, nascido em 05/09/1985, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.017.839-43, portador da Carteira de Identidade nº 3.501.641, SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Dona Alice Tibiriçá, 450, apartamento 701, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-320, para o cargo de **Diretor Comercial e de Pós Vendas**.

**Parágrafo Oitavo:** O Conselho de Administração será constituído por 3 (três) membros, residentes no Brasil ou no exterior, eleitos em reunião de sócios, tendo como prazo de gestão 3 (três) anos, admitida a reeleição, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse.

**Parágrafo Nono:** A remuneração dos Conselheiros será fixada em reunião de sócios. Em caso de vacância do cargo de qualquer dos Conselheiros, caberá ao Conselho de Administração a escolha do substituto, que exercerá a função até a data da primeira reunião de sócios que vier a se realizar após o evento.

---

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

**Parágrafo Décimo:** Na primeira reunião do Conselho de Administração, serão indicados, dentre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que entender oportuno e, ao menos, semestralmente, por convocação de seu Presidente, do Diretor Executivo da Sociedade ou qualquer outro Conselheiro, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A convocação poderá ser feita por carta, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, devendo ser incluído no aviso, a pauta da reunião.

**Parágrafo Décimo Segundo:** As reuniões do Conselho de Administração poderão se realizar fora da sede da Sociedade, no país ou no exterior, através de telefone, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação.

**Parágrafo Décimo Terceiro:** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros, presentes ou representados por outro membro, mediante documento escrito, os quais deliberarão por maioria dos votos dos membros presentes, se outro quorum não for exigido por Lei ou neste Contrato Social.

**Parágrafo Décimo Quarto:** Sempre que o Conselho de Administração se reunir para tratar de matéria cuja decisão dependa de esclarecimentos adicionais da Diretoria, esta poderá ser total ou parcialmente convocada para participar da reunião, sem direito a voto nas deliberações.

**Parágrafo Décimo Quinto:** Compete ao Conselho de Administração as seguintes atribuições:

I) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;

---

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

- II) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- III) convocar reunião de sócios anualmente, na forma do Art. 1.078 do Código Civil e sempre que julgar conveniente por deliberação dos seus membros;
- IV) deliberar sobre o relatório da administração e contas da Diretoria;
- V) escolher e destituir auditores independentes;
- VI) deliberar sobre proposta de alteração do Contrato Social, a ser encaminhada à Reunião de Sócios para apreciação;
- VII) aprovar a realização de contratos que gere endividamento superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- VIII) deliberar sobre a proposta de indicação de membros para a Diretoria, a ser designada no Contrato Social ou em ato separado, mediante Reunião de Sócios;
- IX) deliberar sobre proposta de remuneração da Diretoria, a ser encaminhada à Reunião de Sócios para apreciação.

**Parágrafo Décimo Sexto:** Compete ao Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência ao Vice-Presidente:

- I) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- II) coordenar as atividades do Conselho de Administração;
- III) proferir o voto de qualidade, além do seu, em caso de empate nas deliberações e divergências entre diretores;
- IV) convocar reuniões da Diretoria, quando considerado oportuno pelo Conselho de Administração.

**CLÁUSULA 8ª:** As deliberações sociais referentes à modificação de Contrato Social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação e/ou dissolução da Sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembleias gerais dos sócios, por votos que correspondam à maioria do capital social. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

---

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

**CLÁUSULA 9ª:** As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio consentimento dos sócios, representando a maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão apurados, na proporção da participação social, com base no Patrimônio Líquido da Sociedade, em balanço especialmente levantado, verificado na data da resolução, e será pago na modalidade que estabelece o parágrafo seguinte.

**Parágrafo Segundo:** No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do *de cujos* têm 90 (noventa) dias após a data do balanço especial, para manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a Sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do *de cujos*, ou então, recebendo todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, sucessivas e atualizáveis monetariamente com base em índices oficiais, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias da data do encerramento do balanço especial.

**CLÁUSULA 10:** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Será levantado o Inventário do ativo e passivo e se procederá ao respectivo Balanço de resultados econômicos que será submetido a aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá a proporção das quotas dos sócios.

**Parágrafo Único:** Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

**CLÁUSULA 11:** Os administradores, nos termos do Artigo 1.011, § 1º do Código Civil, declaram sob as penas da lei não estarem impedidos de exercer a

---

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021



administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA 12:** Nos demais casos, aplicar-se-á a Lei 10.406/2002, regendo-se supletivamente pelas Normas da Sociedade Anônima.

E por estarem justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente de forma eletrônica, para que surta seus efeitos legais.

São José/SC, 19 de agosto de 2021.

**FÁBIO HOFFMANN PEGORARO**  
CPF/ME nº 020.365.489-70

**MACROMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
CNPJ/ME nº 23.814.259/0001-71  
Luiz Pegoraro Sobrinho  
CPF/ME nº 098.451.279-91

**MACROMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
CNPJ/ME nº 23.814.259/0001-71  
Fábio Hoffmann Pegoraro  
CPF/ME nº 020.365.489-70

---

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218203616 - 26/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42200346258  
CNPJ 83.675.413/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021  
SOB N: 20218203616

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218203616

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02036548970 - FABIO HOFFMANN PEGORARO - Assinado em 26/08/2021 às 13:24:07

Cpf: 09845127991 - LUIZ PEGORARO SOBRINHO - Assinado em 26/08/2021 às 13:22:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0034625-8	<b>CNPJ</b> 83.675.413/0001-01	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/07/1978	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/07/1978	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> Rodovia BR-101, S/N-KM 210, PICADAS DO SUL, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-100				
<b>Objeto Social</b> A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL AS ATIVIDADES ABAIXO ELENCADAS: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIOS, DE TERRAPLANAGEM E DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, ESTANDES, PRATELEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS, ESTANDES, PRATELEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, INCLUSIVE DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MUDANÇAS; SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO AO CONTRATANTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS; LOCAÇÃO DE EMPILHADERAS, PALETEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS E MÁQUINAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; E ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.				
<b>Capital: R\$</b> 23.890.000,00 (VINTE E TRES MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 23.890.000,00 (VINTE E TRES MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
FABIO HOFFMANN PEGORARO 020.365.489-70	1,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MACROMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA. 23.814.259/0001-71	23.889.999,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF</b> FERNANDO HOFFMANN PEGORARO 009.017.839-43	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX			
<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/08/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20218203616	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 42 9 0011877-1 CNPJ: 83.675.413/0002-84				
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA XANXERÊ, 360-E, LÍDER, CHAPECÓ, SC, 89.805-270, BRASIL				

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 17/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0034625-8	<b>CNPJ</b> 83.675.413/0001-01	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/07/1978	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/07/1978
2 - NIRE: 42 9 0097889-3 CNPJ: 83.675.413/0011-75		<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> ROD BR 101, S/N - KM 47,5, SANTA CATARINA, JOINVILLE, SC, 89.233-198, BRASIL	
3 - NIRE: 41 9 0009410-2 CNPJ: 83.675.413/0004-46		<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 3628, CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA, CURITIBA, PR, 81.260-000, BRASIL	
4 - NIRE: 35 9 0388136-3 CNPJ: 83.675.413/0006-70		<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> 1A AVENIDA AVENIDA GUTENBERG JOSE COBUCCI, 188 - GALPAO02, PACAEMBU III, ITUPEVA, SP, 13.295-000, BRASIL	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de novembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0205/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0146/2021

**DECLARAÇÕES**

A Macromaq Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84, sediada na Rua Xanxerê, nº 360 E, Bairro: Líder, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89805-270, telefone (49) 3361-5400, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Alan Leon Scoppel, inscrito no CPF sob o nº 049.772.299-24 e portador da cédula de identidade nº 4320700 expedida por SSP/SC, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

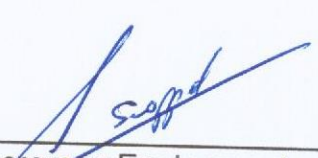
c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó, 13 de dezembro de 2021.

  
Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84

Alan Leon Scoppel  
Procurador / Representante Comercial  
RG: 4320700 SSP/SC  
CPF: 049.772.299-24

83.675.413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: Xanxerê, Nº 360E

Bairro: Líder - CEP: 89805-270

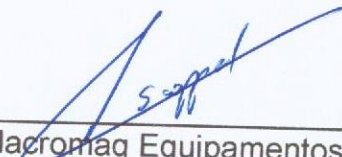
CHAPECÓ - SC

AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0205/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0146/2021

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Macromaq Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84, com sede na Rua Xanxerê, nº 360-E, Bairro: Líder, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89805-270, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para todos os fins de lei e direitos que se encontra em plenas condições de dar cumprimento aos requisitos de habilitação deste Processo Licitatório, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Chapecó, 13 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Macromaq Equipamentos Ltda  
CNPJ 83.675.413/0002-84  
Alan Leon Scoppel  
Procurador / Representante Comercial  
RG: 4320700 SSP/SC  
CPF: 049.772.299-24  
  
🌐 macromaq.com

83.675.413/0002-84  
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
Rua: Xanxerê, Nº 360E  
Bairro: Líder - CEP: 89805-270  
CHAPECÓ - SC



